



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro
Estado de São Paulo

www.camarasantarita.sp.gov.br

camarasrpq@linkway.com.br

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

Prot. Nº 157/11

Em 28/04/11

[Assinatura]

Unanimidade ()

Aprovado ()

Rejeitado ()

Despachado

Em ____/____/____

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Política Social,
Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
ENCAMINHE-SE: 01/08/11
PRESIDENTE: *[Assinatura]*

PROJETO DE LEI Nº 050/11

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
Sala das Sessões: 03/08/11
PRESIDENTE: *[Assinatura]*

Dispõe sobre denominação de Praça Pública.

Art. 1º.- Fica denominada de "PRAÇA DA PADROEIRA", a área situada no Jardim Planalto, quadra 27, onde esta posta a Imagem de Santa Rita de Cássia, Padroeira de Santa Rita do Passa Quatro.

Art. 2º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Prof. José Gonso", 27 de julho de 2011.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em: 03/08/11
PRESIDENTE: *[Assinatura]*

[Assinatura]
Ver. NORMA JAMUS VILLELA



JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA: O nome de "Praça da Padroeira", no local onde esta posta a imagem de Santa Rita de Cássia, no Jardim Planalto, foi sugerido pelo Sr. Antonio Carniato Filho, idealizador do projeto de se ter a imagem da Padroeira na entrada da cidade e pela comissão que o acompanha, conforme consta da indicação nº 69 de 16 de abril de 2010 dessa vereadora.

O Objetivo da referida denominação tem o sentido de homenagear e prestar agradecimentos a Santa Rita de Cássia, Padroeira de nossa cidade, Santa Rita do Passa Quatro.

Sala das Sessões "Prof. José Gonso" 27 de Julho de 2011.


Ver. NORMA JAMUS VILLELA